



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 642/2025**

**De 06 de novembro de 2025**

**CONCEDE** férias a servidora **Laudiceia**

v

**Dreher**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede, férias a servidora **Laudiceia Dreher**, matricula nº 1221, referente a 30 (trinta) dias de férias , do período aquisitivo de 2022/2023, a contar a partir de 06 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se